



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PORTARIA Nº 174/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BÁRBARA
NERVIS BETTANIN, ASSESSORA
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE GUAPORÉ.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação municipal vigente, concede férias de 30 (trinta) dias a servidora BÁRBARA NERVIS BETTANIN, assessora legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, a contar de 05 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 31
DE JULHO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**